

**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA DO
MERCOSUL**

TOMADA DE PREÇOS

**“Serviço de Seguro de Acidentes de Trabalho para os funcionários da Secretaria
Administrativa do MERCOSUL”**

CONDIÇÕES DO EDITAL

SEÇÃO I- OBJETO DA CHAMADA.....	2
SEÇÃO II - ANTECEDENTES	2
SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES.....	2
A- Introdução	2
A. Documentos do Concurso	3
B. Preparação das Propostas	3
C. Apresentação da Proposta.....	4
D. Abertura e Avaliação de Propostas	4
E. Adjudicação do Contrato.....	5
SEÇÃO IV - TERMOS DE REFERÊNCIA.....	5
SEÇÃO V.....	7

SEÇÃO I- OBJETO DA CHAMADA

A Secretaria Administrativa do MERCOSUL (doravante SAM), localizada em Dr. Luís Piera 1992, 1º andar, realiza o presente Edital a empresas para prestação de Serviço de Seguro de Acidentes de Trabalho para seus funcionários, a partir do dia 2 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024.

As propostas serão recebidas no Edifício do MERCOSUL, Setor de Administração da SAM (Luis Piera 1992, 1º andar), estende-se **até o dia 15 de dezembro de 2023, às 17 horas** (Montevideu).

No dia 18 de dezembro, realizar-se-á o processo de análise das Propostas e, na brevidade possível, comunicar-se-á aos Concorrentes, mediante e-mail encaminhado a seu endereço eletrônico de contato, o resultado do presente Edital.

SEÇÃO II - ANTECEDENTES

Este Edital se baseia no estabelecido nas prerrogativas outorgadas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL no “Acordo Sede entre a República Oriental do Uruguai e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) para o funcionamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL e se rege exclusivamente pelo disposto na Resolução GMC N° 60/18, 37/23 e pelo Artigo 2º do Título I do Anexo da Decisão CMC N° 15/15, suas modificativas e/ou complementares.

SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES

A- Introdução

1. Geral

A SAM, em seu caráter de Contratante, convida os Concorrentes elegíveis a apresentar Propostas, em envelope fechado, para a prestação do Serviço de Seguro de Acidentes de Trabalho para seus funcionários, conforme às especificações que constam na SEÇÃO IV. Os preços devem apresentar-se com impostos incluídos.

2. Os Concorrentes deverão:

- a) comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguro social correspondentes exigidos pelo país sede;
- b) comprovar os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados, para o caso de sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para o caso de sociedades anônimas;
- c) ter trajetória reconhecida e comprovável como prestador do objeto do Edital, devendo para isso fornecer a lista de clientes com seus respectivos dados para contato.

3. Incompatibilidades

Não serão Concorrentes elegíveis aqueles que tiverem vínculos contratuais ou familiares com funcionários da SAM ou com pessoas envolvidas no Edital. No caso das sociedades, a incompatibilidade terá relação com os detentores de quotas sociais, seus representantes ou cargos gerenciais.

4. Despesas da Proposta

O Concorrente arcará com todas as despesas relativas à preparação e à apresentação de sua Proposta sem direito a reembolso nenhum, inclusive no caso em que o Edital seja declarado deserto ou vier a ficar sem efeito, a critério da SAM. Em hipótese alguma, a SM será responsável de tais despesas, independentemente da modalidade do processo de contratação.

A. Documentos do Concurso

1. Análise do presente documento

Espera-se que o Concorrente analise todas as instruções, formulários, termos e especificações correspondentes, contidos neste documento. O não acatamento das mencionadas instruções será por conta e risco do Concorrente e poderá comprometer a avaliação de sua Proposta ou provocar sua desclassificação.

2. Esclarecimentos do presente documento:

Para registrar o endereço eletrônico, os concorrentes deverão enviar um e-mail ao endereço administracion@mercosur.int, indicando seu nome completo, documento de identidade, empresa à qual pertence, endereço particular ou comercial, conforme corresponda, e o endereço eletrônico que deseja cadastrar.

B. Preparação das Propostas

1. O idioma da Proposta

A Proposta preparada pelo Concorrente e os demais documentos relativos a ela, bem como toda correspondência trocada entre o Concorrente e a Contratante, deverá ser redigida em idioma espanhol ou português.

2. Documentos incluídos na Proposta:

A Proposta deverá conter os seguintes documentos:

- 2.1. Formulário de Identificação do Concorrente, conforme o estabelecido na Seção V do Edital;
- 2.2. Fotocópia de certidões negativas de dívida atualizadas com os organismos tributários e de seguridade social correspondentes exigidos no país sede ou de idêntico alcance, se o Concorrente tem sede legal em outro Estado Parte;
- 2.3. Certidão notarial comprovando os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para os casos das sociedades pessoais, ou de seus representantes autorizados, nos casos das sociedades anônimas;
- 2.4. Antecedentes comerciais da Concorrente, incluindo a lista de clientes e seus respectivos dados para contato; e
- 2.5.- Cópia das presentes condições do Edital assinado em cada folha pelo Concorrente ou seus representantes com procuração bastante, como sinal de aceitação das condições aqui estabelecidas.

3. Proposta Técnica contendo:

- Descrição detalhada do serviço que o Concorrente se encontra em condições de oferecer.
- Todas as informações de caráter técnico que o Concorrente considerar relevantes.
- Proposta de preços e demais condições da Proposta.

4. Moeda da Proposta/Preços da Proposta

4.1 Todas as propostas deverão ser expressas em Pesos Uruguaios ou Dólares Estadunidenses, sem cláusulas de reajuste.

4.2 Deverão incluir-se no preço todas as despesas decorrentes da realização do trabalho objeto do contrato.

4.3 Os preços deverão ser acrescidos de todos os tributos vigentes até o momento. Caso contrário, entender-se-á que o preço ofertado inclui todos os tributos.

4.4 Não serão aceitas despesas adicionais não incluídas na Proposta.

5. Validade da Proposta:

Período de Validade das Propostas: Trinta (30) dias a partir da data de abertura das Propostas.

C. Apresentação da Proposta

1. Formato e Assinatura da Proposta:

O Concorrente apresentará sua Proposta em envelope fechado. O original da Proposta deverá estar impresso e assinado pelo Concorrente ou seus representantes com delegação suficiente para comprometer o Concorrente com o Contrato, o que deverá ser devidamente comprovado pelo concorrente a critério da SAM.

2. O envelope deverá:

- a) ser encaminhado ao Contratante no endereço assinalado na Seção I deste documento, até o dia 15 de dezembro de 2023, às 17h; e
- b) fazer referência à Tomada de Preços indicada na Seção I deste documento, e exibir os seguintes dizeres: “NÃO ABRIR ATÉ DIA sexta-feira, 18 de dezembro de 2023 ÀS 11:00 HORAS”.

3. Prazo para a Apresentação de Propostas/Propostas Retardatárias:

A SM poderá, à sua discricão, estender o prazo para apresentação das Propostas, em cujo caso, todos os direitos e obrigações da SM e dos Concorrentes previamente sujeitos ao prazo inicial, daqui por diante, ficarão sujeitos ao novo prazo. Qualquer alteração no prazo de apresentação será comunicada aos Concorrentes no e-mail que tiverem cadastrado.

Toda proposta do Concorrente recebida fora do prazo de Apresentação de Propostas será recusada pela SM e ficará à disposição do Concorrente para ser retirada.

D. Abertura e Avaliação de Propostas

1. Abertura das Propostas

A SM abrirá todas as Propostas na data e local especificados na SEÇÃO I do presente documento e comunicará aos concorrentes o resultado, na brevidade possível.

Os nomes dos concorrentes, a inabilitação das propostas, os preços das propostas e qualquer outro detalhe que, à sua discricão, a SM julgar pertinente será anunciado aos concorrentes depois de realizado o processo de seleção.

2. Consultas, observações e/ou informações adicionais:

As eventuais objeções deverão ser canalizadas por meio do e-mail estabelecido, sem que as respostas tenham caráter vinculante para a SAM.

3. Esclarecimentos sobre as Propostas:

Para facilitar a revisão, a avaliação e a comparação das Propostas, a Contratante pode, à sua discricão e em qualquer momento, solicitar esclarecimentos aos Concorrentes a respeito de suas Propostas.

E. Adjudicação do Contrato

1. Critérios de adjudicação

A fim de avaliar as Propostas e selecionar o adjudicatário, serão considerados como fatores principais:

- Qualidade da solução proposta.
- Preço total da Proposta básica comparável.
- Prazo para começar a prestar o serviço.
- Antecedentes do Concorrente e referência de seus clientes.
- Adicionais incorporados à proposta básica e que sejam de interesse para a SAM.
- Outros serviços oferecidos.

A SM reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer Proposta, de anular o processo de tomada e de recusar todas as propostas em qualquer momento, antes da Adjudicação da Ordem de Compra, sem gerar, portanto, nenhuma responsabilidade perante o(s) Concorrente(s) envolvidos(s) e sem nenhuma obrigação de prestar informações sobre os motivos da decisão da SM. Os Concorrentes, ao subscreverem o presente documento e apresentarem suas propostas, renunciam a qualquer indenização a que fizerem jus em caso de ocorrência de alguma das hipóteses antes referidas.

2. Notificação da Adjudicação

Com antecedência ao vencimento do período de validade da Proposta, a SAM notificará a adjudicação ao Concorrente que for selecionado, na brevidade possível.

3. Assinatura do Contrato

A SAM celebrará um contrato com o Concorrente adjudicado, tomando como base o presente documento, os esclarecimentos e as alterações, se couberem, a Proposta realizada e os detalhes que vierem a ser acordados entre as partes.

SEÇÃO IV - TERMOS DE REFERÊNCIA

A Concorrente que for adjudicatário/a (doravante A Contratada) deverá oferecer o Seguro de Acidentes de Trabalho para cinquenta e quatro (54) pessoas que cumprem funções, de modo exclusivo para a SAM no Edifício MERCOSUL.

Características e abrangência do serviço

- Seguro anual de acidentes pessoais que ampare todos os funcionários da SAM, e/ou pessoal temporário (durante sua contratação) onde cada integrante receba uma apólice com seus dados.
- Seguro específico para os estagiários da SAM, pelo período em que desempenharem suas funções,
- A cobertura do serviço deverá incluir: morte acidental; invalidez total e permanente por acidente; e incapacidade parcial permanente por acidente.
- Durante o período de vigência da apólice, a Contratada deverá realizar uma ou mais jornadas de capacitação aos funcionários da SAM sobre a abrangência, requisitos, condições e benefícios das apólices de seguros contratadas.
- A Contratada deverá manter atualizada a qualificação de risco e recomendar as correções necessárias para diminuir os riscos nas instalações da SAM.

Neste sentido, a Contratada assume as seguintes obrigações:

- a) Responder pelos direitos e obrigações inerentes a sua condição de contratista, com respeito ao pessoal empregado para a realização do serviço estipulado no respectivo Contrato, ficando a SAM isenta de responsabilidade.
- b) Cumprir e controlar regularmente o cumprimento estrito com todas as medidas e boas práticas de segurança para com seu pessoal, com relação aos serviços contratados, assumindo a Contratada exclusiva responsabilidade pela falta de cumprimento às normas de segurança e isentando a SAM de toda responsabilidade.
- c) Da mesma forma, outras contribuições, impostos, direitos ou taxas derivadas do estabelecido no presente Contrato e possam ser exigidos pelos diversos organismos oficiais, correrão por conta exclusiva da Contratada, bem como os pagamentos de caráter extraordinário que possam corresponder ao seu pessoal empregado.

SEÇÃO V

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS	
-----------------------------------	--

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	
NOME COMERCIAL DA EMPRESA	
RUT (se couber)	

DOMICÍLIO PARA FINS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS			
Rua		Nº	
Local			
CEP		País	
Telefone		Fax	
E-mail			

ASSINATURA/S
NOME POR EXTENSO